



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA NO DIA 27/06/2023**

Data, hora e local: 27/06/2023, às 10h00min, na sede social à Rua Dom Joaquim de Melo, 162/178, São Paulo – SP.

Presenças: Presença da totalidade dos acionistas. Foram cumpridas no Livro de Presença de Acionistas as formalidades exigidas pelo art. 127 da Lei 6404/76, dispensada a convocação, conforme o § 4º do art. 124 da Lei 6404/76, sendo válidos todos os atos, inclusive, eventuais não contemplados no Edital próprio. Por aclamação dos presentes, respeitado o art. 128, da Lei 6404/76, foi composta a Mesa pelo Senhor Kenichiro Suzuki, como Presidente, que escolheu a Senhora Ana Maria Ferraz do Amaral Ravaglia Duarte para Secretária.

Ordem do Dia:

Ordinariamente:

- (i) Prestação das contas dos administradores, exame, discussão e deliberação quanto ao Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31/12/2022;
- (ii) Proposta da Diretoria para absorção do prejuízo, distribuição de dividendos e fixação dos honorários mensais globais em favor da diretoria;
- (iii) Eleição dos membros da Diretoria;
- (iv) Outros assuntos que se julgarem necessários.

Deliberações:

Por unanimidade, respeitadas as abstenções legais, os acionistas tomaram as seguintes deliberações:

A - Ordinariamente:

- (i) **Aprovados** os Relatórios da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis do exercício social encerrado em 31/12/2022, documentos esses devidamente publicados no portal <https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracoes> denominado Central de Balanços, no dia 06/06/2023, com a faculdade prevista no artigo 294 da lei 6404/76 e na Portaria ME n.º 12071/21, para as sociedades anônimas de capital fechado com faturamento anual

inferior a R\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais).

- (ii) **Aprovada:** (a) a destinação do prejuízo de R\$ 4.820.976,11 (Quatro Milhões, Oitocentos e Vinte Mil, Novecentos e Setenta e Seis Reais e Onze Centavos) para a conta de prejuízos acumulados; (b) a não distribuição de dividendos referente ao exercício de 2022, ficando as distribuições posteriores como objeto de aprovação por nova Assembleia Geral Ordinária, conforme a Lei 10.303/2001; (c) a manutenção dos valores a título de honorários mensais globais em favor de todos os diretores, na importância correspondente a R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), a ser distribuída a critério do Diretor Presidente.
- (iii) **Aprovada:** (a) Renúncia do **Sr. IVAN DE FALCHI JÚNIOR** do cargo de Diretor Administrativo que deverá permanecer no cargo até o dia 1º/07/2023; (b) Eleito para o cargo de Diretor Comercial o **Sr. RENATO TEIXEIRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 16.536.305-8 e do CPF nº 128.395.918-63, residente e domiciliado na Rua Antonio Peres Mulla, 660, Vila Carrão, CEP: 03434-080, São Paulo – SP, que tomará posse no dia 1º/07/2023, com mandato de 1 (um) ano ou até a Assembleia Geral Ordinária (AGO) que aprovar o balanço do exercício de 2023 a que vier primeiro, cabendo reeleição e com a obrigatoriedade de permanecer no cargo até a posse do substituto, se for o caso; (c) Reeleição do Diretor-Presidente: **Sr. KENICHIRO SUZUKI**, japonês, casado, portador da CRNM n.º V767321-J e do CPF n.º 235.108.308-30, residente e domiciliado na Rua Coronel Oscar Porto, 680, Paraíso, São Paulo - SP, CEP 04003-003 e do Diretor Operacional: **Sr. TOSHIYA MATSUMOTO**, japonês, casado, portador da RNE n.º G361022-M e do CPF n.º 084.414.331-60, residente e domiciliado à Rua Celso de Azevedo Marques, 308, apto 11, Parque da Mooca, São Paulo - SP, CEP 03122-050 e, ora empossados mediante assinatura do respectivo Termo de Posse no Livro de Atas de Reunião da Diretoria, tal como previsto no artigo 11 do Estatuto Social da Companhia, nos termos do que determina o artigo 149 da Lei 6.404/76, com mandato de 1 (um) ano ou até a Assembleia Geral Ordinária (AGO) que aprovar o balanço do exercício de 2023, a que vier primeiro, cabendo reeleição e com a obrigatoriedade de permanecer no cargo até a posse do substituto, se for o caso; (d) Por último, foi deliberado que o cargo de Diretor Administrativo ficará vago até superveniente e expressa deliberação dos acionistas.




Os diretores ora eleitos e reeleitos declaram ter ciência do disposto no artigo 147 da Lei 6404/76 e que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer o cargo, ratificando referida declaração em documento apartado.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual após tendo sido lida e aprovada, foi assinada por todos os acionistas presentes e pelos membros da Mesa Diretora.

São Paulo, 27 de junho de 2023.

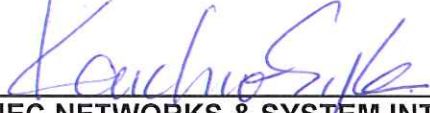


Kenichiro Suzuki
Presidente



Ana Maria Ferraz do Amaral
Ravaglia Duarte
Secretária


Acionistas:



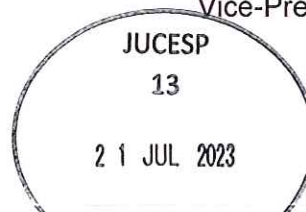
NEC NETWORKS & SYSTEM INTEGRATION
CORPORATION
pp. Kenichiro Suzuki
Diretor Presidente da Nestic Brasil S/A



NEC LATIN AMERICA S/A
Yasushi Tanabe
Presidente



NEC LATIN AMERICA S/A
Ana Maria Ferraz do Amaral
Ravaglia Duarte
Vice-Presidente Executiva



JUCESP